



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**Programa de Pós-Graduação em História**

Campus Universitário – Av. Colombo, 5790 – Bloco H12, Sala 016 – CEP 87020-900

Maringá – Paraná / Fone-Fax: (44) 3011-4895 / <http://www.pph.uem.br> – E-mail: [sec-pph@uem.br](mailto:sec-pph@uem.br)

## EDITAL Nº 020/2026-PPH

A Profa. Dra. Vanda Fortuna Serafim, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº. 76/2010-CAPES;  
Considerando a Portaria Conjunta nº. 1/2010–CNPq/CAPES;  
Considerando a Ofício Circular nº. 032/2011–CDS/CGSI/DPB/CAPES  
Considerando a Anexo IV da RN-017/2006 – CNPq -Bolsas por Quota no País;  
Considerando a Portaria nº. 007/2010-PPG/UEM  
Considerando a Portaria CAPES, nº 133, de 10 de julho de 2023  
Considerando a Resolução 025/2026-PPH  
Considerando a Portaria CAPES Nº 180, de 27 de abril de 2026

**COMUNICA** aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos de Mestrado e Doutorado.

- 1. Período de inscrição:** 22 e 23/06/2026. Toda a documentação referente à inscrição deverá ser enviada em formato PDF, nos campos específicos no link [www.pph.uem.br](http://www.pph.uem.br).
- 2. Resultado:** 29/06/2026
- 3. Recurso:** até 01/07/2026 por meio do sistema eProtocolo
- 4. Resultado após o recurso:** até 06/07/2026
- 3. Implementação da bolsa:** Os pós-graduandos serão convocados obedecendo-se a ordem de classificação, dentro do prazo de validade desta seleção, à medida que forem surgindo bolsas.
- 4. Validade:** O prazo de validade desta classificação será até 31 de julho de 2027.
- 5. Documentos necessários:**
  - a) Preenchimento do formulário de inscrição on-line;
  - a) Ficha de inscrição com anuência do orientador - (ANEXO 2- anexar a ficha de inscrição no formulário de inscrição on-line)
  - b) **Cópia digital dos comprovantes da produção intelectual dos últimos 04 (quatro) anos organizados em um único arquivo, na ordem da tabela de pontuação – ANEXO 1. (Anexar os comprovantes no formulário de inscrição on-line).**
  - c) Envio da tabela (ANEXO 1) com a pontuação devidamente preenchida.



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**Programa de Pós-Graduação em História**

Campus Universitário – Av. Colombo, 5790 – Bloco H12, Sala 016 – CEP 87020-900

Maringá – Paraná / Fone-Fax: (44) 3011-4895 / <http://www.pph.uem.br> – E-mail: [sec-pph@uem.br](mailto:sec-pph@uem.br)

## **6. Critérios para seleção e concessão de bolsas**

- a) Não serão pontuadas as publicações no prelo.
- b) O candidato deverá manter em seu poder os comprovantes originais que poderão ser solicitados pelo PPH/UEM.
- c) Ao serem contemplados com a concessão de bolsa de estudos, os candidatos deverão firmar termo de compromisso que estabelece as condições exigidas pela CAPES para os bolsistas. Entre as exigências destacam-se as informações para o exercício de atividades remuneradas e a necessidade de devolver os recursos recebidos nos casos assim exigidos pela CAPES e respectivas agências de fomento.
- d) Os candidatos contemplados com a concessão de bolsa de estudos deverão estar devidamente matriculados sem pendência de documentação e com a sua titulação devidamente regularizada.
- e) Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização e que não atenderem às exigências da letra b do item 5.
- f) Os candidatos à bolsa não poderão apresentar em nenhuma disciplina rendimento inferior ao conceito B;
- g) Para destinar as bolsas de estudos concedidas ao PPH, a Comissão de Bolsas utilizará como critério de classificação a Tabela de Produção Acadêmica constante do ANEXO 1.
- h) **Obter pontuação mínima de 10,0 (dez inteiros) para o Mestrado e 20,0 (vinte inteiros) para o Doutorado na Tabela de Produção Acadêmica**
- i) Em caso de empate será primeiro classificado o aluno com menor renda familiar per capita. Persistindo o empate será primeiro classificado o aluno que obteve a maior nota no Processo Seletivo em que ingressou no PPH.

## **7. Documentos/Regulamento para concessão de bolsas:**

Portaria nº. 76/2010-CAPES;

Portaria Conjunta nº. 1/2010–CNPq/CAPES;

Ofício Circular nº. 032/2011–CDS/CGSI/DPB/CAPES

Anexo IV da RN-017/2006 – CNPq -Bolsas por Quota no País;

Portaria nº. 007/2010-PPG/UEM

Portaria CAPES, nº 133, de 10 de julho de 2023

Portaria nº 187, de 28 de setembro de 2023

Resolução 025/2026-PPH

Portaria CAPES Nº 180, de 27 de abril de 2026

**PUBLIQUE-SE**

Maringá, 11 de junho de 2026.

Prof. Dra. Vanda Fortuna Serafim,  
**Coordenadora do PPH**



ANEXO 1

TABELA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA (RESOLUÇÃO 095/2025-PPH) A SER PREENCHIDA PELO(A) CANDIDATO(A)

CANDIDATO(A):

Para ter acesso às instruções para comprovação de documentos, consultar a Resolução 95/2025-PPH - Tabela unificada para pontuação discente.

	Pontuação	Pontuação máxima	Quantidade	Total
<b>1.Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão (Pontuação por projeto e ano completo de participação)</b>		<b>10</b>		
Participação em Projeto de Pesquisa	1			
Participação em Projeto de Ensino	1			
Participação em Projeto de Extensão	1			
<b>2.Artigos publicados com aderência à área de concentração no PPH,em periódicos indexados e mantidos por universidades e programas de pós-graduação (Máximo de 3 autores)</b>		<b>25</b>		
Periódicos consolidados	10			
Periódicos em consolidação	5			
Periódicos não consolidados	1			
<b>3. Livros, capítulos e anais de congresso com aderência à área de concentração do PPH (Máximo de 3 autores)</b>		<b>Máximo 25 pontos</b>		
<b>Livros publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:</b>				
Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora internacional e mantida por universidades	12			
Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora nacional e mantida por universidades	10			
Obra autoral, inédita, resultado de pesquisa em editora comercial reconhecida academicamente	8			
Livros e organizações de livro em geral	1			
<b>Capítulo de livro publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica (Máximo de 3 autores)</b>				
Em livro publicado por editora internacional e mantida por universidades	8			
Em livro publicado por editora nacional e mantida por universidades	6			
Em livro publicado por editora comercial reconhecida)	4			
Em editoras genéricas e obras endógenas	0,5			
<b>Trabalhos completos publicados em Anais de Evento com ISSN (exceto resumo expandido)</b>				
Internacional	4			



Nacional	3		
Regional	2		
Resumos expandidos publicados (2 a 6 páginas)	1		
<b>4. Comunicações em congressos, simpósios eventos similares especializados e outras atividades</b>	<b>Máximo 40 pontos</b>		
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos internacionais	4		
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos internacionais	3		
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos nacionais	3		
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos nacionais	2		
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos regionais	2		
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos regionais	1		
Tradução de capítulo/artigo na área de conhecimento/afim (Em periódico ou editora reconhecidos pela área de História e que conste o nome como tradutor)	1		
Comissão organizadora de eventos	0,5		
Atuação como monitor em evento de extensão curricular (Mínimo de 20 horas por evento)	0,25		
Mini cursos ministrados (mínimo 4horas) em eventos	1		
Palestras ministradas em eventos acadêmicos	0,5		
Orientação de projetos de IC, TCC e Especialização	2		
Co- orientação de projetos de IC, TCC e Especialização	1		
Participação em Comissão Editorial de periódicos acadêmicos de pós-graduandos (Pontuação por ano completo de participação)	1		
Atuação como parecerista ad hoc em periódico científico na área de História	0,25		
Participação como representante discente pph (Pontuação por ano completo de participação)	2		
Participação ou obtenção de financiamento para pesquisa por agência de fomento por meio de edital internacional	2		
Participação ou obtenção de financiamento para pesquisa por agência de fomento por meio de edital nacional	1		
Participação em bancas de TCC e Especialização	1		
Docência no ensino superior – Curso de História (pontuação por semestre letivo)	1		
Docência na Educação Básica (Ensino fundamental e/ou médio) – disciplina de História (pontuação por semestre letivo)	0,5		
<b>TOTAL</b>			



## ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:			
Endereço:			
Bairro	Cidade/Estado	CEP	
Telefone para contato	Email		
CPF	Número do RG	Data de emissão/Estado	
Data de nascimento	Nacionalidade	Sexo	Estado civil
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>			
Ano de ingresso	Linha de pesquisa	Nome do orientador	
Curso <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	Aluno fez transferência de nível? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>BOLSAS ANTERIORES</b>			
Agencia financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
<b>ATIVIDADE REMUNERADA</b>			
<input type="checkbox"/> Não possuo nenhuma atividade remunerada			
<input type="checkbox"/> Trabalho eventualmente			
<input type="checkbox"/> Trabalho de 20 a 39 horas semanais			
<input type="checkbox"/> Trabalho 40 horas semanais ou mais.			
Tipo de empregador			
<input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> IES no exterior <input type="checkbox"/> Empresa			
Empregador (nome, endereço, telefone comercial, email)			Cargo
Categoria funcional <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Não docente	Data de início do vínculo	Situação salarial <input type="checkbox"/> Com salário <input type="checkbox"/> Sem salário	
Encontra-se afastado ou em licença? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Período de afastamento	Tipo de afastamento ou de licença <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Com salário <input type="checkbox"/> Sem salário	
<b>RENDIMENTO PESSOAL E FAMILIAR</b>			
Quantas pessoas da sua família moram com você? Considere seus pais, irmãos, cônjuge, filhos e outros parentes que moram na mesma casa com você.			
<input type="checkbox"/> nenhuma			
<input type="checkbox"/> uma			
<input type="checkbox"/> duas			
<input type="checkbox"/> três			
<input type="checkbox"/> quatro			



cinco ou mais

**Qual a renda total de sua família, incluindo seus rendimentos?**

- Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.320,00).  
 De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.320,01 a R\$ 2.640,00).  
 De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.640,01 a R\$ 3.960,00).  
 De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 3.960,01 a R\$ 5.280,00).  
 De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.280,01 a R\$ 8.800,00).  
 De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 8.800,01 a R\$ 26.400,00).  
 Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 26.400,01).

DECLARO CONHECER AS NORMAS ESTABELECIDAS EM EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/UEM.

Maringá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) pós-graduando(a)

**DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR**

DECLARO PARA OS FINS LEGAIS QUE O(A) PÓS-GRADUANDO(A) VEM CUMPRINDO O CRONOGRAMA DE TRABALHO DE MODO A REALIZAR O EXAME DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO DO PPH.

Maringá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)



### ANEXO 3 – NORMAS GERAIS

Ao pleitear vínculo empregatício, o Bolsista deverá atender às seguintes condições:

- 1 – A carga horária de trabalho não poderá ultrapassar 20 horas semanais;
- 2 – As atividades profissionais remuneradas devem ser relacionadas à área de História, bem como à área de concentração do programa;
- 3 – Ter anuência expressa do orientador.

No caso de bolsas concedidas pela Fundação Araucária, deverão ser observadas as normas específicas da Chamada de Projetos referente à concessão da bolsa.

A bolsa de estudos será concedida por um período de 12 (doze) meses, sendo sua renovação, por mais 12 (doze) meses, condicionada a:

- a) O aluno bolsista não apresentar em nenhuma disciplina rendimento inferior ao conceito B;
- b) não haver pendências de qualquer ordem com a secretaria do PPH.
- c) demonstrar progresso e bom desempenho em suas atividades de pesquisa, atestado por declaração formal do orientador, em relatório anual (ANEXO 4).
- d) **Obter pontuação mínima 15 pontos (Sendo deste mínimo de pontuação, ao menos 6 pontos referentes aos itens 2 e/ou 3 da tabela) para o Mestrado e 20 pontos (Sendo o mínimo de 8 pontos referentes aos itens 2 e ou 3 da tabela) para o Doutorado, na Tabela Unificada de Produção Acadêmica, publicados no ano de avaliação.**

O bolsista deverá enviar ao PPH anualmente o relatório de renovação de bolsa (anexo 4) com a tabela de pontuação em vigor pelo menos 20 dias antes do vencimento da bolsa.



**ANEXO 4-  
RELATÓRIO - BOLSISTAS CAPES/CNPq**

[TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS]

*Relativo ao período de: \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_*

Nome do bolsista:	Mês/ano de ingresso: ___/___
Orientador(a):	
Linha de pesquisa:	
CPF:	Registro Acadêmico:
E-mail:	Telefone:
Endereço completo:	

<b>Bolsa:</b> ( ) CAPES            ( ) CNPq	Mês/Ano do início da bolsa: ___/___
Data da Qualificação: ___/___/___	Previsão da defesa: ___/___

**Resumo do Projeto: máximo de 600 palavras**

------------------

**Descrever progressos alcançados e eventuais alterações na pesquisa: máximo de 600 palavras.**

------------------

**Listar e comentar as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas no período** (disciplinas cursadas; reuniões de orientação; estágio docência, etc.).

--



**Participação em eventos** (participação em eventos científicos como apresentador; palestras a que tenha assistido, etc.).

--

**Produção intelectual** (artigos científicos e outras publicações relevantes – anexar ao relatório).

--

**Plano de trabalho para o próximo período** (relacionar e comentar as atividades planejadas para dar continuidade à pesquisa).

--

**Apreciação circunstanciada do Orientador sobre o relatório do bolsista.**

--

**Avaliação do desempenho do bolsista pelo orientador**

Avaliando cuidadosamente as atividades do(a) bolsista acima classifico seu desempenho como:

( ) Excelente

( ) Bom

( ) Regular

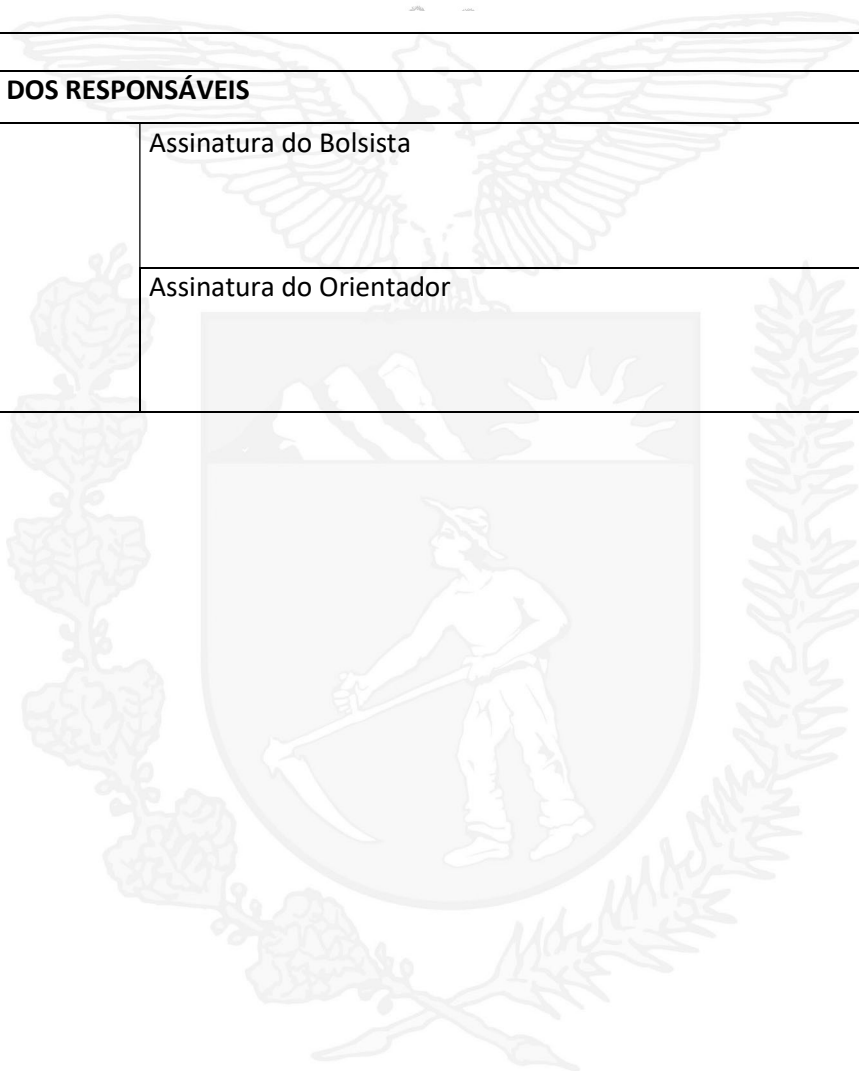
( ) Insuficiente

( ) Sem  
Avaliação



<b>Parecer do Orientador</b>
Pela continuação da Bolsa [ ] Pela suspensão da Bolsa [ ]
Em caso de suspensão, justificar.

<b>ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS</b>	
Local e Data:	Assinatura do Bolsista
	Assinatura do Orientador





## ANEXO 5

### TERMO DE COMPROMISSO Programa Demanda Social - DS

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) na Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e da Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;*
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;*
- III – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;*
- VI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;*
- V – apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós-Graduação, antes do início da vigência da bolsa;*
- VI – informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;*
- VII – não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;*
- VIII – citar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Fundação, conforme art. 1º da Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018;*
- IX – assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.*

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
**Programa de Pós-Graduação em História**  
Campus Universitário – Av. Colombo, 5790 – Bloco H12, Sala 016 – CEP 87020-900  
Maringá – Paraná / Fone-Fax: (44) 3011-4895 / <http://www.pph.uem.br> – E-mail: [sec-pph@uem.br](mailto:sec-pph@uem.br)

---

Local e data:

---

Assinatura do(a) beneficiário(a) da

bolsa: \_\_\_\_\_

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura





## ANEXO 6 DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

Declaro, para os devidos fins, que eu,  
\_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a)  
da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ no Programa de  
Pós-Graduação \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula  
\_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, em atenção à  
Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, informo que possuo vínculo empregatício ou  
outros rendimentos, conforme declarado abaixo:

Cadastramento de bolsa  Atualização de bolsa Processo SCBA  
nº \_\_\_\_\_

### 1- Atividades Remuneradas:

Tipo de Vínculo 1				
<input type="checkbox"/> CLT	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único	<input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74	<input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 2				
<input type="checkbox"/> CLT	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único	<input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74	<input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 3				
<input type="checkbox"/> CLT	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> Regime Jurídico Único	<input type="checkbox"/> Temporário Lei 6.019/74	<input type="checkbox"/> Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

\* Utilizar nº CNAE anexo

### 2- Outros Rendimentos

Informar os outros rendimentos que possui:			
1-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	



2-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
3-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	

### 3- Bolsas Declaratórias

- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos públicos federais?  
 Sim       Não
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja legislação vigente vede expressamente o acúmulo?  
 Sim       Não
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos não federais?  
 Sim       Não
- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, que não seja de mesmo nível?  
 Sim       Não

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) beneficiário(a): \_\_\_\_\_

**Os acúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios de acúmulo previstos no regulamento da Instituição de ensino e pesquisa ou PPG.**

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



---

---

**ANEXO 7-**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULOS**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade Estadual de Maringá no Programa de Pós-Graduação em História sob o número de PG \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, informo que na data desta declaração não possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos. Em atenção à Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, caso eu inicie uma atividade remunerada ou obtiver outros rendimentos durante a vigência da bolsa, comunicarei imediatamente ao PPH via formulário próprio, juntamente com os documentos comprobatórios para análise e encaminhamentos das providências necessárias.

*Local e data:* \_\_\_\_\_

*Assinatura do(a) beneficiário(a):* \_\_\_\_\_

*Orientador do(a) beneficiário*

\_\_\_\_\_  
*assinatura*